



Câmara Municipal de Nipoã

RUA PEDRO RAMPIM, 501 - CENTRO - FONES: (17) 3277-1152 / 3277-1349 - CEP 15240-000
CNPJ 00.522.626/0001-68 - E-mail: cm.nipoa@terra.com.br
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUISIÇÃO N. ° 008/2023

Ao
Setor de Licitações

Tendo em vista a necessidade de um computador para Secretaria no departamento Jurídico, para dar continuidade nos serviços da Câmara Municipal, venho através desta requisitar a compra de um computador para a execução desses serviços:

OBJETO ou SERVIÇO

Processador Intel I5 n10400
Placa Mãe 1200 H510 Vídeo Som Rede
Memória Ram DDR 16 8gb 3200MHZ
HD M2 1TB Kingston
Gabinete ATX com fonte Real 500W
Monitor 19,5"
Teclado Mouse- Caixa de Som
Estabilizador 300VA Mono

Nipoã, 29 de Junho de 2023.

Antônio Rodrigo Ruiz
Presidente





Câmara Municipal de Nipoã

RUA PEDRO RAMPIM, 501 - CENTRO - FONES: (17) 3277-1152 / 3277-1349 - CEP 15240-000
CNPJ 00.522.626/0001-68 - E-mail: cm.nipoa@terra.com.br
ESTADO DE SÃO PAULO

AUTORIZAÇÃO

Processo nº 008/2023

Eu Antônio Rodrigo Ruiz, Presidente da Câmara Municipal de Nipoã, autorizo a coleta de preço, do tipo menor preço, nos termos do parágrafo único do art.72, inciso III, da Lei nº14. 133/2021 e alterações posteriores, conforme descrição abaixo:

Requisição n.º 008/2023

OBJETO ou SERVIÇO

Tendo em vista a necessidade de um computador para o departamento Jurídico, Venho através desta requisitar a compra :

A despesa decorrente deverá onerar os seguintes recursos orçamentários, uma vez que há disponibilidade financeira:

Unidade: 01.001 – Câmara Municipal

Categoria Econômica: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Nipoã 30 de Junho de 2023.

Antônio Rodrigo Ruiz
Presidente da Câmara Municipal



ELLUSA BRASIL INFORMATICA LTDA

CNPJ: 03.416.741/0001-46

IE: 405.095.963.116

Av. 9 de Julho, 1049 – Centro – José Bonifácio – SP

(17)3265-1715

ellusinformaticajb@gmail.com

ELLUS@
INFORMÁTICA
SEGURANÇA ELETRÔNICA

Orçamento Data:05/07/2023

Cliente:

Cod	Descrição
●	PROCESSADOR INTEL CORE I5
	PLACA MÃE 1200 H510
	MEMORIA DDR4 16GB
	HD M2 500GB
	GABINETE ATX
	MONITOR 19,5 AOC
	TECLADO, MOUSE E CAIXA DE SOM
	ESTABILIZADOR

TOTAL A PAGAR : R\$ 3390,00

ELLUSA BRASIL INFORMATICA LTDA

CNPJ:03.416.741/0001-46

IE: 405.095.963.116

Atenciosamente,

ALESSANDRO BISPO

NOME DO CLIENTE





R J FELIPE INFORMÁTICA ME

CNPJ: 06.266.081/0001-52

Av. Rio Branco, 955 - AP 43 - Santa Terezinha - José Bonifácio-SP

Cliente:

Conforme vossa solicitação segue abaixo o descrição, valor e forma de pagamento do seguinte:

Descrição
PROCESSADOR INTEL I5 10400 PLACA MAE 1200 H510 (VIDEO/SOM/REDE) MEMÓRIA 16GB DDR4 SSD M2 512GB GABINETE ATX COM FONTE MONITOR LED 19.5" KIT (TECLADO/ MOUSE/ CAIXA SOM) ESTABILIZADOR 300VA 4 TOMADAS
Unitário R\$ 3.250,00

Forma de Pagamento: A vista

Garantia: 1 ANO

Validade: 3 dias

José Bonifácio, 5 de julho de 2023





Câmara Municipal de Nipoã

RUA PEDRO RAMPIM, 501 - CENTRO - FONES: (17) 3277-1152 / 3277-1349 - CEP 15240-000
CNPJ 00.522.626/0001-68 - E-mail: cm.nipoa@terra.com.br
ESTADO DE SÃO PAULO

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Processo nº 008/2023

Ao
Setor de Contabilidade

Solicito informação sobre disponibilidade orçamentária, no valor de R\$ 3.199,00 para abertura de processo licitatório, para a aquisição dos seguintes:

Objeto:

Tendo em vista a necessidade de um computador para departamento jurídico, devido não ter um computador em seu setor ter que compartilhar o de outro setor, venho através desta requisitar a compra para a execução desses serviços:

Nipoã, 07 de Julho de 2023

Valéria Aparecida Sesso da Silva





Câmara Municipal de Nipoã

RUA PEDRO RAMPIM, 501 - CENTRO - FONES: (17) 3277-1152 / 3277-1349 - CEP 15240-000
CNPJ 00.522.626/0001-68 - E-mail: cm.nipoa@terra.com.br
ESTADO DE SÃO PAULO

INFORMAÇÃO

Processo nº 008/2023

Senhor Presidente

Informo que a dotação orçamentária abaixo descrita, conforme vossa solicitação para atender a **Requisição 008/2023**, está reservada conforme informação abaixo:

Unidade: 01.001 – Câmara Municipal

Categoria Econômica: 390390.00 – Serviços de Terceiros P.J. – R\$ 3.199,00

Nipoã, 07 de Julho de 2023


Aldair Aranjues Sanches
Contador





Câmara Municipal de Nipoã

RUA PEDRO RAMPIM, 501 - CENTRO - FONES: (17) 3277-1152 / 3277-1349 - CEP 15240-000
CNPJ 00.522.626/0001-68 - E-mail: cm.nipoa@terra.com.br
ESTADO DE SÃO PAULO

Parecer Jurídico

Processo n.º 008/2023

Interessado: Câmara Municipal de Nipoã

Os autos referentes ao processo n.º 008/2023, onde transcorre o procedimento de Dispensa de Licitação, destinado a Compra de um computador para o setor departamento Jurídico, da Câmara Municipal, justifica-se em razão da necessidade (De ter que ficar compartilhando o computador de outro setor e muitas vezes está em uso). Contido no parágrafo único do art.72, inciso III, da Lei nº14.133/2021.

Trata-se de contratação cujo somatório do que for despendido no exercício financeiro pela Câmara, e o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade, não ultrapassa o valor de R\$ 57.000,00 (cinquenta E Sete mil reais), o que permite a contratação direta, na modalidade dispensa de licitação do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

O procedimento está regularmente instruído com termo de referência/ projeto básico; estimativa de despesa; demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, e demais requisitos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Examinadas as minutas, devidamente rubricadas, entendo que guardam regularidade a Legislação de regência, motivo pelo qual concluo que a presente contratação está em perfeita consonância às regras de contratação direta-dispensa de licitação.

Desta forma, concluo que a presente operação está dispensada de processo licitatório.

Nipoã – SP, 10 de Julho de 2023.

Célio Paranhos Santana
Diretor Jurídico





CÂMARA MUNICIPAL DE NIPOÃ

Rua Pedro Rampim, 501 – Centro
CEP 15.240-000 – Fone/Fax (17)-3277-1152
CNPJ (MF) 00.522.626/-0001-68
e-mail:cm.nipoa@terra.com.br – Estado de São Paulo

TERMO DE CARACTERIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Antônio Rodrigo Ruiz, Presidente da Câmara Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com a finalidade de instruir processo de dispensa de licitação, expede o presente termo.

Termo de caracterização de dispensa de licitação

Com fundamento no artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/21, destinado a configurar a hipótese de dispensa de licitação, para compra de um computador para Departamento Jurídico justifica-se em razão do setor jurídico ter ficar compartilhando o computador com outro setor daí a necessidade de comprar para atender as demandas da Câmara Municipal, face aos seguintes fundamentos:

1) Trata-se de compra de um Computador, para departamento jurídico em conformidade com as exigências

2) De acordo com as cotações de preços já efetuadas, verifico que a contratação destes serviços não ultrapassará o disposto no artigo 72, da Lei n. 14.133/21;

3) Menor orçamento colhido:

Empresa: V.M. Cabral Informática Ltda -Me

Endereço: Rua 21 de Abril 483 – Centro – CEP:15.200-000

Cidade José Bonifácio - SP

CNPJ: 07.479.585/0001-13

Valor R\$. 3.199,00

Pagamento por Pix

4) Fica dispensada de licitação a despesa acima especificada, cujo objeto é compra é um computador novo para setor de Jurídico, para atender as demandas da Câmara Municipal de Nipoã com apoio do sistema informatizado para a perfeita e regular utilização com fulcro no artigo 72, da Lei no 14.133/2021, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos;

Pelos motivos acima expostos, expede o presente termo.

Nipoã-SP, 10 de Julho de 2023.

ANTÔNIO RODRIGO RUIZ
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL





Câmara Municipal de Nipoã

RUA PEDRO RAMPIM, 501 - CENTRO - FONES: (17) 3277-1152 / 3277-1349 - CEP 15240-000
CNPJ 00.522.626/0001-68 - E-mail: cm.nipoa@terra.com.br
ESTADO DE SÃO PAULO

Despacho do Presidente da Câmara Municipal de Nipoã

Processo nº 008/2023

OBJETO ou SERVIÇO

Tendo em vista a necessidade de Compra de um computador para departamento de Jurídico para Câmara Municipal, justifica-se em razão da necessidade manter tudo em ordem. Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, aprovo a realização da despesa.

Nipoã, 10 de Julho de 2023.

Antônio Rodrigo Ruiz

Presidente da Câmara Municipal











